

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA**



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES

JULHO - AGOSTO - SETEMBRO

2010

João Pessoa – Paraíba



Tribunal de Contas do Estado

Tribunal de Contas do Estado

Relatório Trimestral de Atividades

Julho – Agosto – Setembro

2010

João Pessoa - Paraíba



Tribunal de Contas do Estado

Composição Atual

Presidente

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

Vice-Presidente

Cons. Fernando Rodrigues Catão

Conselheiro Corregedor

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Presidente da 2ª Câmara Deliberativa

Cons. Arnóbio Alves Viana

Presidente da 1ª Câmara Deliberativa

Cons. José Marques Mariz

Conselheiro Ouvidor

Cons. Flávio Sátiro Fernandes

Conselheiro

Cons. Umberto Silveira Porto

Procurador-Geral

Marcílio Toscano Franca Filho

Subprocuradora-Geral (2ª Câmara)

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subprocuradora-Geral (1ª Câmara)

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Procuradores

Ana Teresa Nóbrega

André Carlo Torres Pontes

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Auditores

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Marcos Antônio da Costa

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Diretor de Auditoria e Fiscalização

Francisco Lins Barreto Filho

Diretor de Apoio Interno

Gláucio Barreto Xavier

Assessor Técnica Chefe

Ed Wilson Fernandes de Santana



Tribunal de Contas do Estado

Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe

CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)

Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

e-mails:

Diretoria de Auditoria e Fiscalização: diafi@tce.pb.gov.br
Gabinete da Presidência: gapre@tce.pb.gov.br
Assessoria de Comunicação: ascom@tce.pb.gov.br
Diretoria Executiva Geral: direg@tce.pb.gov.br
Diretoria de Apoio Interno: diapi@tce.pb.gov.br

Telefones:

(0xx83) 3208-3300

Fax:

(0xx83) 3221-3990 (Presidência)

(0xx83) 3208-3517 (DIREG)

(0xx83) 3208-3364 (DIAFI)

(0xx83) 3208-3478 (DIAPI)

(0xx83) 3208-3416 (ASCOM)

(0xx83) 3221-7577 (DIPAS)

Apresentação

Encaminhamos o presente Relatório Trimestral de Atividades à Augusta Assembléia Legislativa da Paraíba, em cumprimento à exigência constitucional aplicada à matéria.

O terceiro trimestre de 2010, foi marcado pela celebração de parcerias do Tribunal de Contas na área de educação e treinamento, sendo merecedor de destaque:

- inscrições para o Curso de Graduação em Administração Pública, gratuito e sem vestibular, a ser promovido pela Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira em convênio com a UEPB e a Federação das Associações dos Municípios da Paraíba;
- matrícula de servidores do órgão de fiscalização e de seus jurisdicionados em curso de Especialização em Gestão Previdenciária promovido pelo UNIPE;
- reserva de dez vagas ao TCE para o Mestrado Profissional em Gestão das Organizações Aprendentes realizado pela UFPB.

A Presidência constituiu, por meio das Portarias TC 126/2010 e 130/2010, duas comissões sendo, a primeira, com o objetivo de propor modelos de uniformização do voto do relator e das decisões do Tribunal Pleno e, a segunda, objetivando à revisão no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

No terceiro trimestre de 2010 foi realizado do II Encontro Esportivo dos TCs do Nordeste, que reuniu, em João Pessoa, delegações de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe. O evento contou com a participação de São Paulo e Santa Catarina. Ao final do encontro, a Paraíba sagrou-se Campeã geral.

Parceria firmada entre o TCE e o Ministério Público Federal objetiva a realização de ações conjuntas direcionadas ao combate dos atos de improbidade administrativa e às demais condutas ilícitas contra a administração pública, bem como o acompanhamento e controle da gestão do gasto público.

No período foram realizadas 218 inspeções in loco. O atraso na remessa de balancetes ocasionou o bloqueio de contas bancárias de 09 Prefeituras, 03 Câmaras Municipais e 02 entidades da administração indireta.

O Tribunal de Contas, entre julho e setembro de 2010, apreciou 1.519 processos. Foram emitidos 73 pareceres prévios, respondidas 21 consultas e julgadas 43 denúncias, além de processos de análise de licitações, convênios, atos de pessoal, entre outros.

Todos os esforços envidados ao longo deste trimestre foram no sentido de dar continuidade das ações de modernização e aprimoramento desta Corte de Contas, no intuito de alcançar a excelência nos serviços prestados à sociedade e no zelo pelo uso dos recursos públicos.

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Presidente

Sumário

Resumo.....	8
1. O Tribunal de Contas.....	9
1.1 Competência e Jurisdição.....	9
1.2 Estrutura.....	9
2. Atividades de Controle Externo.....	10
2.1 Resultados do Controle Externo.....	10
2.1.1 Processos Instaurados.....	11
2.1.2 Processos de Controle Externo Julgados e Apreciados Conclusivamente.....	12
2.1.3 Julgamento / Apreciação de Contas.....	15
2.1.4 Corregedoria.....	18
2.1.5 Consultas.....	19
2.1.6 Denúncias.....	19
2.1.7 Bloqueio de Prefeituras e Câmaras (Balancetes Mensais).....	20
2.1.8 Fiscalizações.....	20
3. Relacionamento com a Sociedade e Gestores Públicos.....	24
3.1 Ações e Eventos Relevantes.....	24
3.1.1 Resultado do Prêmio Tarcísio de Miranda Burity.....	24
3.1.2 Entrega ao TRE da lista de gestores que tiveram contas rejeitadas.....	24
3.1.3 Convênio com o UNIPE.....	25
3.1.4 Curso de Graduação em Administração Pública em convênio com a UEPB.....	25
3.1.5 Uniformização das decisões do Tribunal.....	25
3.1.6 Cooperação com o Ministério Público Federal.....	25
3.1.7 Encontro Esportivo dos Tribunais de Contas do Nordeste.....	25
3.1.8 Elaboração de novo Regimento Interno.....	26
3.1.9 Mestrado Profissional.....	26
3.1.10 Programa Voluntários do Controle Externo - VOCE	26
3.1.11 Outros eventos	27
3.2 Ouvidoria.....	28
3.3 Divulgação Institucional.....	28
3.3.1 Transparência	28

4. Atividades Administrativas.....	30
4.1 Movimentação de Recursos.....	30
4.2 Estagiários.....	30
4.3 ECOSIL – Escola de Contas Otacílio Silveira.....	31
4.4 Serviços na Área de Saúde.....	33
4.4.1 Setor Médico.....	33
4.4.2 Gabinete Odontológico.....	34
5. Novas Resoluções Normativas.....	34
Anexo I.....	36
Organograma – TCE.....	36
Organograma das Diretorias.....	37

RESUMO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO APRESENTA RELATÓRIO DAS SUAS ATIVIDADES DO TERCEIRO TRIMESTRE DO ANO DE 2010, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

Foram protocolizados no Tribunal **1.249** processos. Deste total, **46 %** refere-se a Prestações de Contas Anuais das Administrações Estadual e Municipal; **35 %** Atos de Pessoal, **3 %** de Denúncias e **11 %** de Outras Naturezas.

O TCE promoveu, no trimestre, **218** inspeções in loco em órgãos ou entidades da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, assinalando que, de janeiro a setembro, **176** municípios foram vistoriados em um total de **588** inspeções apenas em Prefeituras e Câmaras.

Foram apreciados/julgados **1.519** processos. Deste total, **10 %** referem-se a Prestações de Contas Anuais das Administrações Estadual e Municipal; **18 %** são Licitações, Contratos e Convênios; **58 %** de Atos de Pessoal, **1 %** de Adiantamentos e **13 %** de Outras Naturezas.

As Consultas respondidas somam **21**, **13** das quais pela Presidência e **08** pelo Tribunal Pleno.

Pareceres prévios foram emitidos em total de **73**, sendo **45** favoráveis, **26** contrários e **2** pareceres com deliberações diversas e outros.

A remessa tardia de balancetes mensais resultou no bloqueio das contas bancárias de **09** Prefeituras, **3** Câmaras Municipais e **2** entidades da administração indireta municipal.

O TCE julgou **45** e recebeu outras **43** denúncias.

1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Instalado em 1º de março de 1971, o Tribunal de Contas do Estado – TCE-PB teve seu processo de criação iniciado em 17 de agosto de 1970 e concretizado - com a sanção da Lei nº 3.627 - em 31 de agosto daquele mesmo ano.

Funcionando na rua Professor Geraldo von Sohsten, 147, em Jaguaribe, o quadro de pessoal do Tribunal de Contas compõe-se de **450** servidores, aí incluídos conselheiros, procuradores, auditores, auditores de contas públicas, auxiliares de auditoria de contas públicas, assessores jurídicos, e pessoal administrativo, inclusive comissionados.

1.1. Competência e Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição em todos os órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional, do Estado e dos Municípios - exercendo o que lhe compete, segundo o Art.71 da Constituição Estadual, como acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, licitações, contratos e convênios de, pelo menos, **29** órgãos da administração estadual, sendo **18** secretarias; e mais **14** autarquias, **08** fundações; **12** sociedades de economia mista; **03** empresas públicas; **20** fundos; **06** órgãos em regime especial; **223** prefeituras municipais; **41** órgãos e entidades entre secretarias e outros da administração direta e indireta do município de João Pessoa; **26** órgãos e entidades entre secretarias e outros da administração direta e indireta do município de Campina Grande, para citar, apenas, os dois maiores.

Todos os esforços do Tribunal, mais recentemente, visam a dar cumprimento aos elevados encargos que lhes são reservados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, inaugurando uma nova era na fiscalização e controle externo - deveres/direito que a Constituição Federal lhe outorga -, modificando o momento e a oportunidade do controle, permitindo a tomada de posição e a correção de rumos, aspectos centrais do ideário da LRF.

1.2. Estrutura

O Tribunal de Contas do Estado é integrado por sete Conselheiros, sendo três deles escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Assembléia Legislativa, dois - alternadamente - dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pela Corte, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, e quatro pela Assembléia Legislativa.

Os auditores, em número de sete, são nomeados pelo Governador do Estado dentre bacharéis em Direito, Economia, Contabilidade ou Administração, após aprovação em concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

O Ministério Público junto ao TCE é composto por sete Procuradores que integram a carreira na forma estabelecida em lei, observado o disposto nos Arts. 130 e 135 da Constituição Federal, e tem como Chefes um Procurador-Geral e dois Subprocuradores.

O TCE é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Tribunal Pleno e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno é integrado por todos os conselheiros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por três conselheiros. Os auditores participam dos colegiados, e substituem os conselheiros em suas ausências e impedimentos legais, ou no caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar quorum no Tribunal Pleno ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

Para a execução dos seus serviços técnicos e administrativos, o Tribunal dispõe de órgãos que compõem sua estrutura organizacional e de **450** servidores integrantes do seu quadro de pessoal.

À Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira, instituída no âmbito do Tribunal, cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE/PB e de servidores dos poderes, órgãos e entidades dele jurisdicionados.

O Conselheiro Corregedor, com o auxílio da Corregedoria, exerce suas funções conforme as competências estabelecidas no Art. 41 do Regimento Interno do Tribunal.

A Ouvidoria assegura a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, tratamento das informações e apuração das reclamações recebidas, das diversas maneiras, pela Corte de Contas.

O Organograma do Tribunal consta do Anexo I deste Relatório. A legislação e as Normas pertinentes podem ser encontradas no Portal do TCE: <http://www.tce.pb.gov.br>.

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

No atinente às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas registra, nesta seção, a continuidade de obtenção de números expressivos da atuação que se propôs exercer no terceiro trimestre de 2010, com observância à competência a si constitucionalmente conferida, e norteados, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores, para que cada ato de gestão pública seja coerente com os princípios que concorrem para o alcance do bem comum.

2.1. Resultados do Controle Externo

A atuação do TCE abarca diversos campos de controle, que vão da determinação do bloqueio da movimentação das contas bancárias dos Municípios com atraso na remessa dos seus balancetes mensais ao acompanhamento e fiscalização do cumprimento - por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios - das normas e determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, passando pela apreciação e julgamento, conforme o caso, dos processos relativos às prestações de contas anuais: do Governador do Estado; do Presidente do

Tribunal de Justiça; da Mesa da Assembléia Legislativa; do Procurador Geral de Justiça; do Presidente do Tribunal de Contas do Estado; dos Prefeitos Municipais; das Mesas ou de Presidentes de Câmaras; dos dirigentes das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Fundações, Fundos e Órgãos de Regime Especial das Administrações Estadual e Municipais, para citar, apenas, alguns.

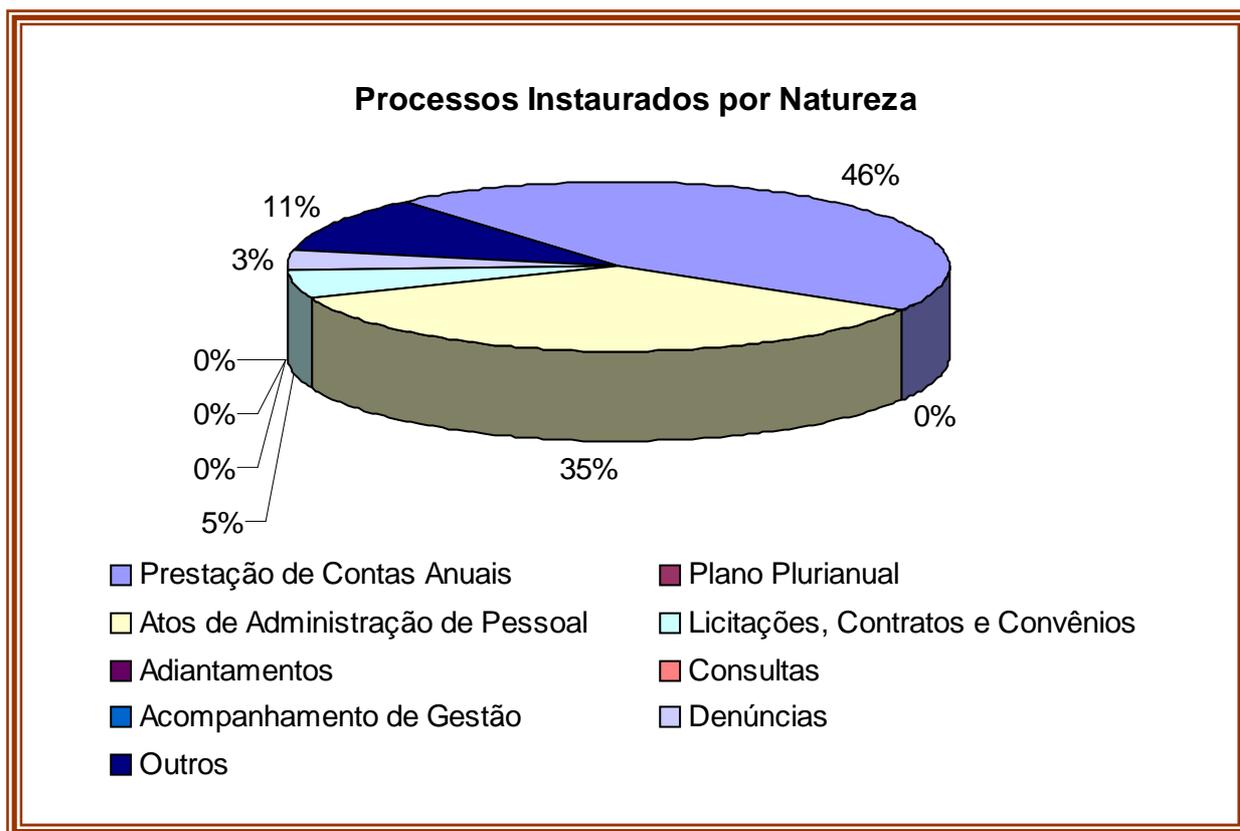
2.1.1 Processos Instaurados

A organização dos processos tem início na Divisão de Expediente e Comunicação (DECOM) com a sua instauração, mediante protocolização e autuação. De julho a setembro, foram instaurados **1.249** processos de diversas origens e naturezas, conforme discriminados no quadro a seguir:

Processos Instaurados por Natureza

Natureza do Processo	Julho a Setembro	%
Prestação de Contas Anuais	559	46%
Plano Plurianual	0	0%
Atos de Administração de Pessoal	440	35%
Licitações, Contratos e Convênios	68	5%
Adiantamentos	0	0%
Consultas	2	0%
Acompanhamento de Gestão	1	0%
Denúncias	43	3%
Outros	136	11%
TOTAL	1.249	100%

Fonte: Sistema TRAMITA



2.1.2. Processos de Controle Externo Julgados e Apreciados Conclusivamente

As Cortes de Contas Brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem nos termos da Carta Magna Federal a atribuição de julgar a exação das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos.

Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

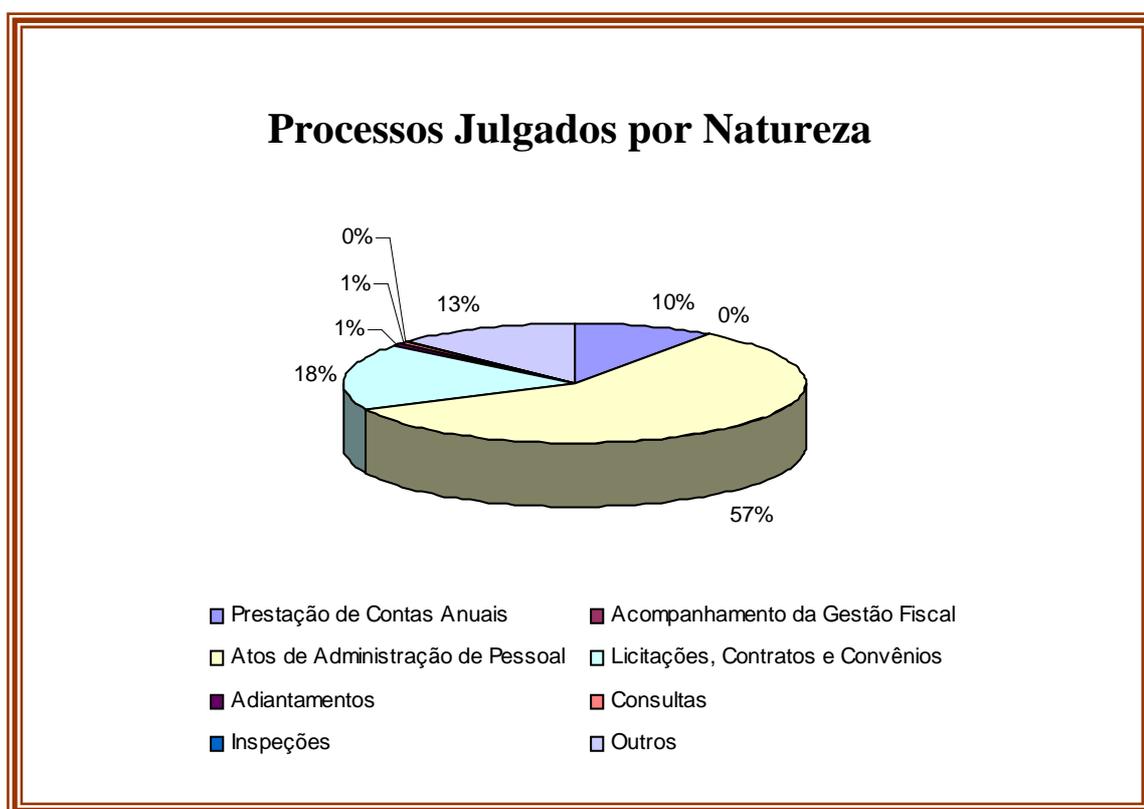
As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos conselheiros e auditores aos quais cabe, na qualidade de relatores, presidirem sua instrução e os levar a julgamento no Tribunal Pleno ou qualquer das duas Câmaras.

Discriminada, a seguir, a posição dos principais processos julgados pelo Tribunal de Contas em 30/09/2010, segundo sua origem e natureza, mostra que, no trimestre, o TCE apreciou/julgou **1.519** processos, sendo **575** de origem estadual e **944** de origem municipal.

Número de Processos Julgados por Natureza

Natureza do Processo	Processos Julgados					
	1º Semestre	Julho	Agosto	Setembro	3º Trimestre	%
Prestação de Contas Anuais	388	52	51	50	153	10%
Acompanhamento da Gestão Fiscal	0	0	0	0	0	0%
Atos de Administração de Pessoal	1.056	250	223	403	876	58%
Licitações, Contratos e Convênios	722	73	74	129	276	18%
Adiantamentos	26	6	1	2	9	1%
Consultas	17	3	4	1	8	1%
Inspeções	3	0	0	1	1	0%
Outros	367	46	57	93	196	13%
TOTAL	2.579	430	410	679	1.519	100%

Fonte: GAPRE



Número de Processos Julgados por Origem e Natureza

ORIGEM E NATUREZA	QUANTIDADE				
	1º Semestre	Julho	Agosto	Setembro	3º Trimestre
A. ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	1.104	228	131	216	575
1. CONTAS ANUAIS					
1.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	1	1
1.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	40	1	4	4	9
1.3. SECRETARIAS ESTADUAIS	13	2	0	1	3
1.4. PARECER DE GESTÃO FISCAL	0	0	0	0	0
2. LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	283	27	28	41	96
3. ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	684	180	86	156	422
4. ADIANTAMENTOS	23	6	1	1	8
5. CONSULTAS	2	1	2	0	3
6. OUTROS	59	11	10	12	33
B. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1.475	202	279	463	944
1. CONTAS ANUAIS					
1.1. PREFEITURA MUNICIPAL	126	21	22	23	66
1.2. MESA DE CÂMARA MUNICIPAL	151	23	19	18	60
1.3. PARECER DA GESTÃO FISCAL PODER EXECUTIVO	0	0	0	0	0
1.4. PARECER DA GESTÃO FISCAL PODER LEGISLATIVO	0	0	0	0	0
1.5. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	51	4	6	3	13
1.6. ORDENADORES DE DESPESA	7	1	0	0	1
2. LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	439	46	46	88	180
3. ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	372	70	137	247	454
4. ADIANTAMENTOS	3	0	0	1	1
5. INSPEÇÕES	3	0	0	1	1
5. CONSULTAS	15	2	2	1	5
6. OUTROS	308	35	47	81	163
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS PELO TRIBUNAL (A+B)	2.579	430	410	679	1.519

Fonte: GAPRE

**Recursos Julgados
(Julho a Setembro)**

Período	Recursos Julgados		
	Administração Estadual	Administração Municipal	Total
Julho	5	19	24
Agosto	2	24	26
Setembro	3	41	44
Total	10	84	94

Fonte: GAPRE

2.1.3 Julgamento / Apreciação de Contas

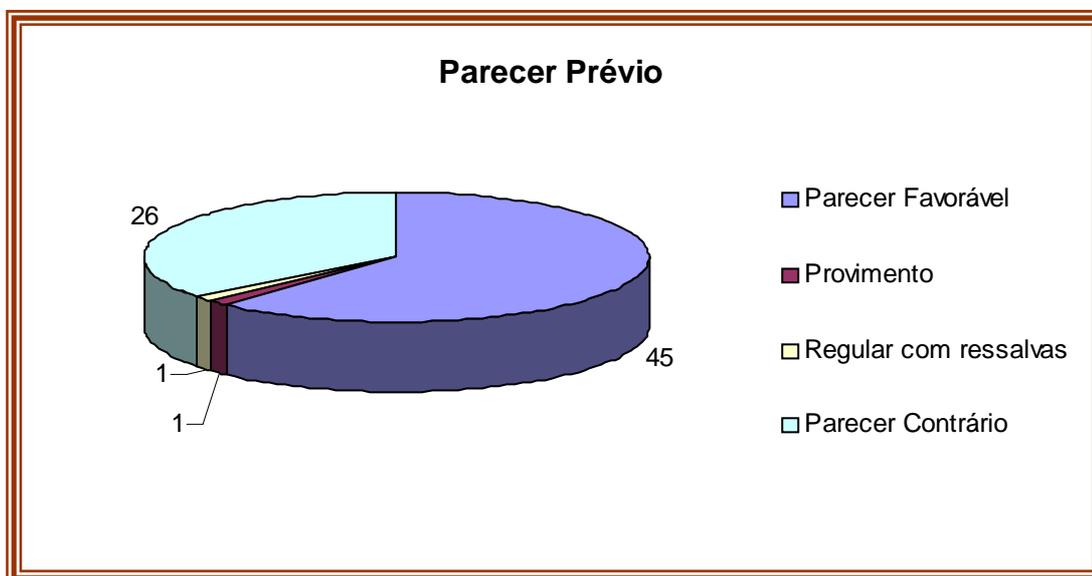
O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou dinheiros públicos obedece ao disposto no Regimento Interno do Tribunal, notadamente nos TÍTULOS I, CAPÍTULO II, e V, CAPÍTULO I.

Resumidas nas tabelas e gráficos a seguir, a quantidade de julgados/apreciados e a natureza das decisões – favorável, contrário, regular, irregular – propiciam uma visão crítica desses resultados.

**Parecer Prévio – Resultado e Objeto
(Julho a Setembro)**

Resultado	Parecer Prévio	Decisão Inicial
Parecer Favorável	45	45
Provimento	1	1
Regular com ressalvas	1	1
Parecer Contrário	26	26
Total	73	73

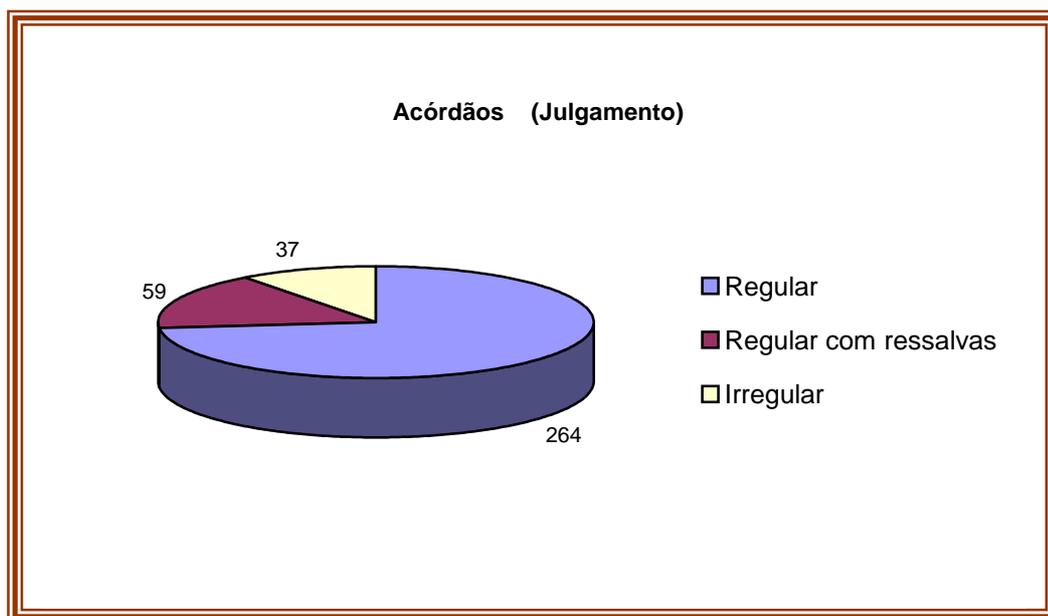
Fonte: TRAMITA



**Acórdãos – Resultado e Objeto
(Julho a Setembro)**

Julgamento	Acórdãos	Decisão Inicial
Regular	264	264
Regular com ressalvas	59	59
Irregular	37	37
Total	360	360

Fonte: TRAMITA

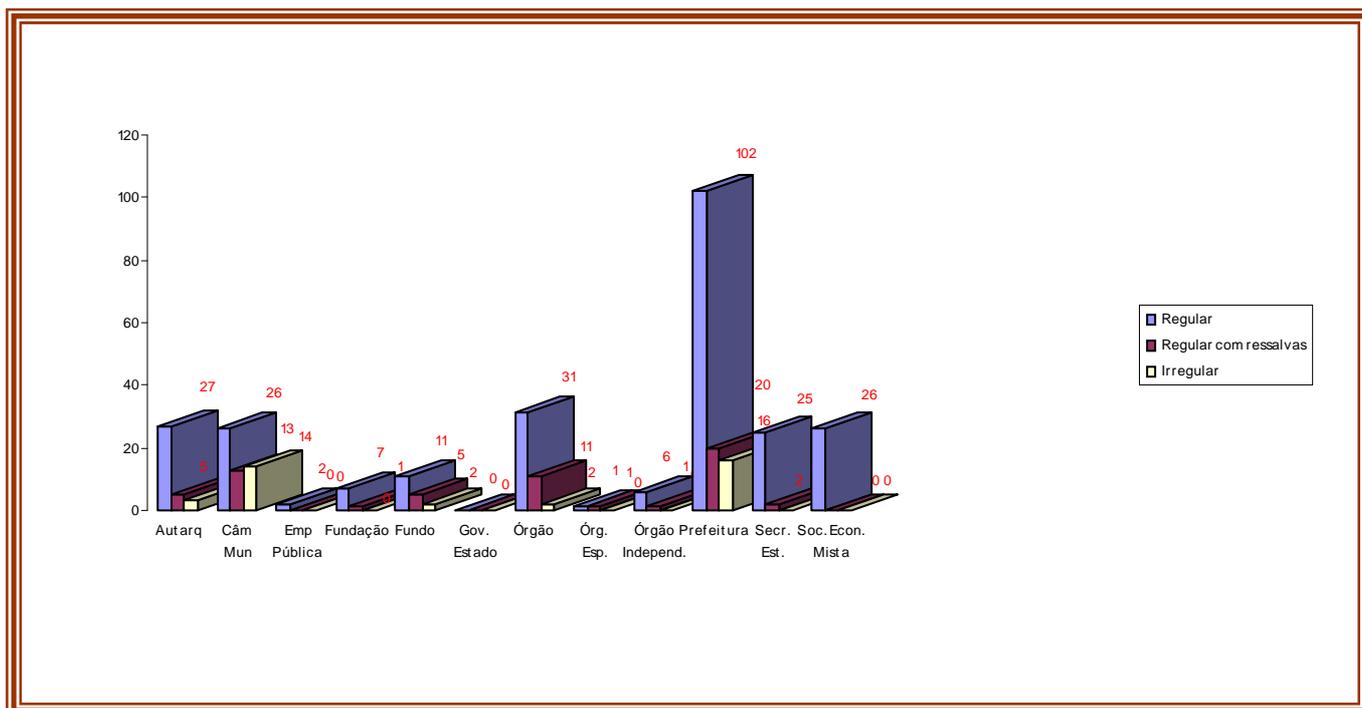


**Acórdãos – Resultado e Tipo de Jurisdicionado
(Julho a Setembro)**

Acórdãos	Julgamentos			
	Regular	Regular com ressalvas	Irregular	Total
Autarquia	27	5	3	35
Câmara Municipal	26	13	14	39
Empresa Pública	2	0	0	2
Fundação	7	1	0	8
Fundo	11	5	2	18
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	31	11	2	44
Órgão Especial	1	1	0	2
Órgão Independente	6	1	0	7
Prefeitura	102	20	16	138
Secretaria de Estado	25	2	0	27
Sociedade de Economia Mista	26	0	0	26
TOTAL	264	59	37	360

Fonte: TRAMITA

Acórdãos – Resultado e Tipo de Jurisdicionado (Julho a Setembro)



2.1.4 Corregedoria

A Corregedoria do Tribunal de Contas acompanha o encaminhamento dos Acórdãos e das decisões emanadas pelos seus órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos, entre Prefeitos e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas nesse sentido.

Foram relacionados, no terceiro trimestre de 2010, **202** responsáveis por desvios de recursos, perfazendo um total de **157** acórdãos encaminhados ao Ministério Público para cobrança executiva, num montante de débito equivalente a **R\$ 8.127.345,30 (Oito milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**.

REMESSA	ACÓRDÃOS			TOTAL	RESPON- SÁVEIS	VALOR (em R\$)
	PREFEI- TURAS	ÓRGÃO ESTADUAL	CÂMARA- RAS			
112ª R/agosto	90	50	17	157	202	8.127.345,30
3º TRIMESTRE	90	50	17	157	202	8.127.345,30

2.1.5 Consultas

O artigo 1º, inciso IX, da Lei Complementar nº 18/93, estabelece que o Tribunal de Contas responda a consultas sobre dúvidas na aplicação de disposições legais e regulamentares, concernentes a matérias de sua competência. De julho a setembro de 2010, o TCE respondeu **21** consultas, conforme discriminado abaixo.

Consultas respondidas pelo TCE

FORMAS DE RESPOSTA	1º Semestre	Julho	Agosto	Setembro	3º Trimestre
RESPONDIDAS PELO TRIBUNAL PLENO	17	03	04	01	08
RESPONDIDAS ADMINISTRATIVAMENTE	57	04	05	04	13
TOTAL DE CONSULTAS RESPONDIDAS PELO TCE	74	07	09	05	21

Fonte: GAPRE

2.1.6 Denúncias

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma da sua Lei Orgânica e da Resolução RN-TC - Nº 04/2009, editada com vistas à melhor disciplinar a tramitação dos processos de DENÚNCIA no âmbito da Corte.

É julgada, como PROCEDENTE, PROCEDENTE EM PARTE ou IMPROCEDENTE, nos termos do Regimento Interno, pelo órgão colegiado competente, a denúncia que observe os requisitos exigidos e que tenha finalizada sua instrução processual.

No trimestre, no que se refere a denúncias, temos a situação abaixo expressada:

Denúncias

Quantidade de Denúncias	Recebidas	Julgadas
	43	45

Fonte: TRAMITA

2.1.7 Bloqueio de Prefeituras, Câmaras e Entidades da Administração Indireta

No terceiro trimestre, a remessa tardia de balancetes mensais ao exame do TCE resultou no bloqueio das contas bancárias de **09** Prefeituras, **03** Câmaras Municipais e **02** entidades da administração indireta, nomeados na tabela abaixo. Trata-se de providência que, legalmente amparada, leva os retardatários à correção imediata da falha. Neste período não ocorreram bloqueios em contas de entidades da administração indireta.

Bloqueio de Prefeituras, Câmaras e Entidades da Administração Indireta (Julho a Setembro)

Entidade	Jurisdicionado	Total
Prefeituras Municipais	Fagundes, Livramento, Riacho dos Cavalos, Santa Helena, Uiraúna, Catingueira, Imaculada, Itapororoca, Olho D'Água	09
Câmaras Municipais	Curral de Cima, Santa Helena, Santarém	03
Administração Indireta Municipal	Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cecília, Fundo Municipal de Saúde de de Santa Cecília	02

Fonte: GAPRE

2.1.8 Fiscalizações

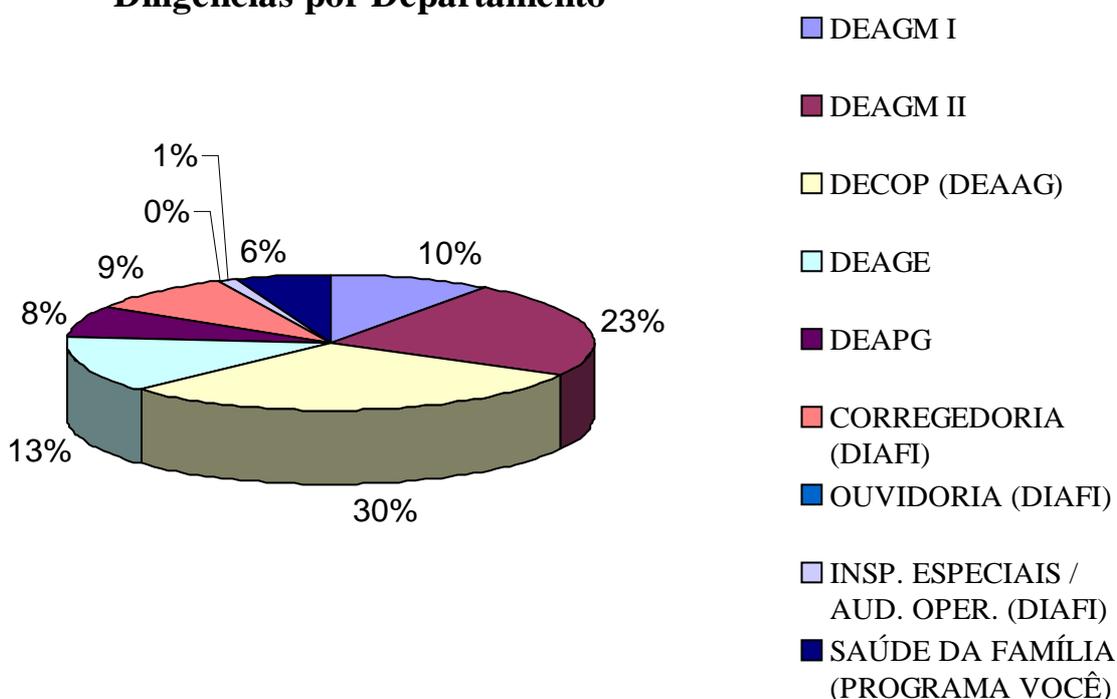
Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI, unidade técnica da Corte, a Corregedoria, a Ouvidoria e o Programa VOCÊ - Voluntários do Controle Externo promoveram, no período, **218** inspeções in loco, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas, conforme detalhado a seguir.

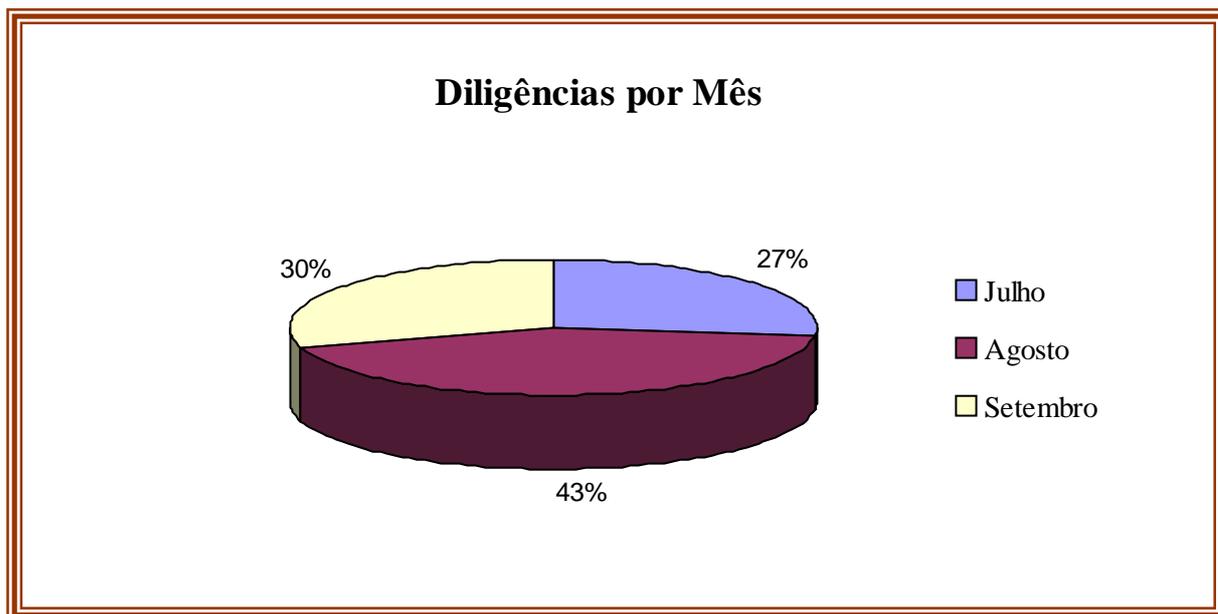
Inspeções *in loco* por Setores

SETORES	PERÍODO				
	1º Semestre	Julho	Agosto	Setembro	3º Trimestre
DEAGM I (DIAFI)	80	0	22	0	22
DEAGM II (DIAFI)	83	8	22	20	50
DECOP (DIAFI)	132	25	27	13	65
DEAGE (DIAFI)	47	11	10	8	29
DEAPG (DIAFI)	104	6	4	7	17
CORREGEDORIA	66	5	5	10	20
OUIDORIA	0	0	0	0	0
INSPEÇÕES ESPECIAIS (DIAFI)	2	0	0	2	2
SAÚDE DA FAMÍLIA (PROGRAMA VOCÊ)	22	4	4	5	13
TOTAL	536	59	94	65	218

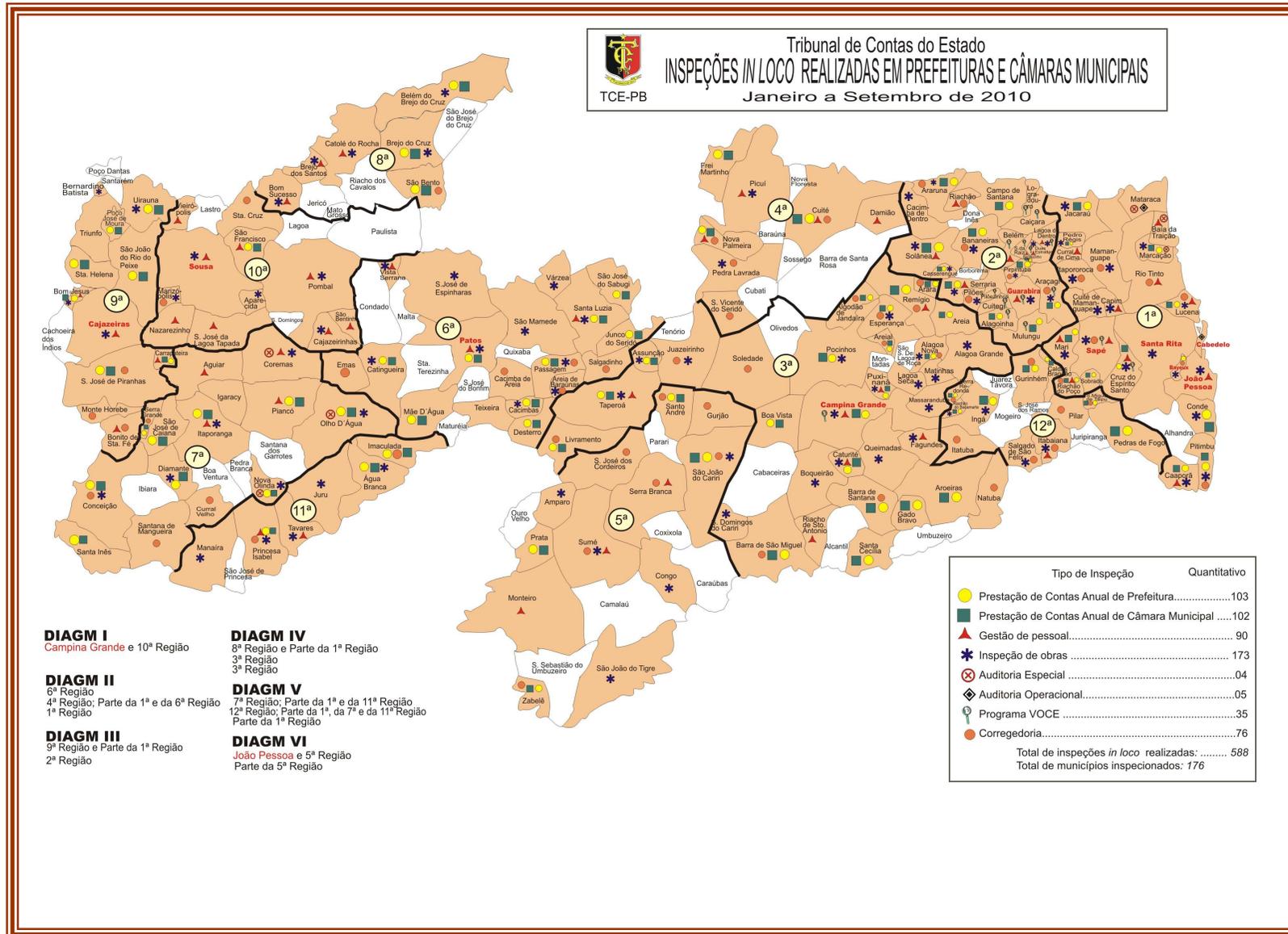
Fonte: DIAFI

Diligências por Departamento





Inspeções *in loco* realizadas em Prefeitura e Câmaras Municipais



3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E GESTORES PÚBLICOS

Um sistemático olhar analítico nas várias iniciativas da Direção do TCE, no período, ressalta a adoção de instrumental da elevação dos níveis de eficiência e eficácia buscada continuamente pelo órgão.

O empenho na busca do desenvolvimento - eficiente, eficaz e de qualidade - das competências atribuídas ao Tribunal, traduz-se na ênfase dada à orientação dos jurisdicionados como primeiro passo antes de lhes exigir correção nos atos praticados e na consistência das informações prestadas à Corte.

As metas estabelecidas são, na verdade, o meio eleito para uma melhor prestação de serviços à sociedade, sem perder de vista os relacionamentos interpessoais, seja internamente, entre os que compõem esta Corte, seja externamente, na relação servidores e jurisdicionados, ou, ainda, de forma mais ampla, entre os membros do Tribunal e a sociedade.

3.1. Ações e Eventos Relevantes

3.1.1 Resultado do Prêmio Tarcísio de Miranda Burity

No dia 01.07.10, a Comissão Julgadora do Prêmio Tarcísio de Miranda Burity, presidida pelo Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes, divulgou os vencedores do Prêmio Tarcísio de Miranda Burity. Foram contemplados os seguintes trabalhos:

- 1º Lugar: Karoline da Silva Costa – “O princípio da proporcionalidade como instrumento de controle judicial da discricionariedade administrativa”. Prêmio de R\$ 10.000,00;

- 2º lugar: Guilherme Farias Florentino – “Representação ao tribunal de contas por irregularidades licitatórias e o prazo decadencial do artigo 41, p2, da lei 8.666/93 à luz da jurisprudência do supremo tribunal federal”. Prêmio de R\$ 5.000,00;

- 3º lugar: José Luciano Sousa de Andrade – “Dos processos nos tribunais de contas nos casos de prefeitos falecidos”. Prêmio de R\$ 3.000,00.

A entrega dos prêmios ocorreu em solenidade no dia 13.07.10.

3.1.2 Entrega ao TRE da lista de gestores que tiveram contas rejeitadas

O Tribunal de Contas do Estado encaminhou ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE), no dia 06/07, a relação com nomes de gestores que tiveram contas rejeitadas nos últimos oito anos. A medida visou cumprir dispositivos da Lei Complementar 135/10.

A lista foi consolidada pela Corregedoria do TCE e entregue ao Presidente Nominando Diniz pelo corregedor Fábio Nogueira.

3.1.3 Convênio com o UNIPE

Ainda na solenidade do premiação das monografias vencedoras, o Tribunal de Contas do Estado e UNIPÊ assinaram convênio de parceria para permitir que servidores do órgão de fiscalização pudessem se matricular em curso de Gestão Previdenciária a ser ministrado por professores daquela instituição de ensino. O convênio foi assinado pelo conselheiro Nominando Diniz, presidente do TCE, e o reitor do Unipê, José Loureiro Lopes.

3.1.4 Curso de Graduação em Administração Pública em convênio com a UEPB

Em 06.08.2010, o TCE lançou edital que estabelece critérios para inscrição de funcionários municipais em Curso de Graduação em Administração Pública, gratuito e sem vestibular, a ser promovido pela Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira em convênio com a UEPB e a Federação das Associações dos Municípios da Paraíba.

3.1.5 Uniformização das decisões do Tribunal

Portaria TC Nº: 126/2010

A Presidência desta Corte, por meio da Portaria TC 126/2010, designou os Conselheiros Flávio Sátiro Fernandes e Umberto Silveira Porto e o Auditor Renato Sérgio Santiago Melo para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com o objetivo de propor modelos de uniformização do voto do relator e das decisões do Tribunal Pleno.

3.1.6 Cooperação com o Ministério Público Federal

Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República na Paraíba, assinaram, em 23.08.2010, termo de cooperação para implementação de um programa de ações conjuntas direcionado à fiscalização da gestão dos recursos públicos no Estado.

O documento foi assinado pelo presidente do TCE, conselheiro Nominando Diniz Filho, e pelo Procurador-chefe, Victor Carvalho Veggi, representando o MPF na Paraíba, durante solenidade presenciada pelo procurador eleitoral, Werton Magalhães Costa, e pelos conselheiros Fernando Rodrigues Catão, vice-presidente do TCE, e Fábio Túlio Nogueira, corregedor do órgão de contas. A parceria surgiu da necessidade de ampliar as ações conjuntas direcionadas ao combate dos atos de improbidade administrativa e às demais condutas ilícitas contra a administração pública, bem como o acompanhamento e controle da gestão do gasto público.

3.1.7 Encontro Esportivo dos Tribunais de Contas do Nordeste

Destinado ao intercâmbio e à confraternização entre os servidores dos TCs, o II Encontro Esportivo dos TCs do Nordeste reuniu, em João Pessoa, delegações de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, São Paulo e

Santa Catarina, as duas últimas convidadas em razão do modo como têm promovido os encontros do gênero. Em 2007, Santa Catarina sediou a I Olimpíadas dos TCs do Brasil e, ao mesmo tempo, a II Olimpíadas dos Órgãos de Controle do Mercosul.

3.1.8 Elaboração de novo Regimento Interno

A Presidência designou, por meio da Portaria TC 130/2010, o Conselheiro FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES, e os servidores LUCIANA CARLA SORIANO DE SOUZA, FRANCISCO LINS BARRETO FILHO, LUCIANO GOMES FÉLIX DE MEDEIROS, JOSIVALDO FELIPE SANTIAGO, OSÓRIO ADROALDO RIBEIRO DE ALMEIDA e CLÁUDIA MOURA DE MOURA, para, sob a presidência do primeiro e a coordenação da segunda, constituírem Comissão com o objetivo de proceder à revisão no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

3.1.9 Mestrado Profissional

Foram reservadas dez vagas ao TCE para o Mestrado Profissional em Gestão das Organizações Aparentes.

3.1.10 Programa Voluntários do Controle Externo - VOCÊ

Iniciado em 14 de junho de 2007, e tendo por meta os 223 municípios do estado, o VOCÊ já foi implementado, até esta data em 27 municípios, entre os quais os dois maiores, e constitui-se um projeto de controle social sem precedente no País, envolvendo pessoas idosas voluntariamente inscritas para funcionarem como auxiliares do controle externo. Nesse contexto, promove a evolução cidadã e a reinserção social dos idosos envolvidos, utilizando suas experiências, numa fase da vida em que são costumeiramente excluídos.

As principais atividades desenvolvidas no âmbito do Programa VOCÊ, no período de julho a setembro de 2010 foram:

- Aplicação dos questionários por parte dos voluntários, para visita inicial e documentação da situação das unidades nos municípios de Sapé.
- Adesão de voluntários no município de Serra da Raiz.
- Visita aos municípios de Araçagi, Cuitegi e Pilõezinhos, visando à captação de voluntários nos municípios sem adesistas.
- Compilação dos dados referentes aos questionários aplicados.

3.1.11 Outros eventos

O TCE promove eventos e/ou recebe, freqüentemente, convites para que seus membros e servidores se façam presentes em congressos, cursos, seminários, encontros e eventos de diversas naturezas promovidos por instituições públicas ou privadas, seja como promotores, expositores, instrutores, membros de mesa diretoras ou homenageados, seja aproveitando o ensejo para reciclagem e adição de conhecimentos, conforme destacado no período:

Evento	Local	Data	Participantes
IV Fórum Estadual de Conselho de Saúde do Nordeste	Hotel Caiçara	16/07/2010	Maria Zaira Chagas Guerra (Chefe de Departamento)
Abertura do Seminário da Procuradoria do Ministério Público		30/07/2010	Cons. Nominando Diniz Filho (Presidente)
O Coral da Assembléia Legislativa faz homenagem ao Pres. Nominando Diniz Filho.	Assembléia Legislativa	15/08/2010	Cons. Nominando Diniz Filho (Presidente)
Reunião: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE	Na própria Fundação	19/08/2010	Maria Zaira Chagas Guerra (Chefe de Departamento)
XXIX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo	Belo Horizonte	15 a 17/09/2010	Cons. Nominando Diniz Filho (Presidente) e Cons. Fábio Túlio Figueiras Nogueira (Corregedor)
Entrega do Prêmio Tarciso Burity e Assinatura do Contrato com a UNIPE para o Curso de Pós - Graduação em Gestão Previdenciária.	TCE – Plen. Min. João Agripino	13/07/2010	Cons. Nominando Diniz Filho (Presidente)
Palestra: A importância das Decisões dos TCEs no Âmbito da Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010 (Ficha Limpa)	TCE – Plen. Min. João Agripino	09/08/2010	Cons. Nominando Diniz Filho (Presidente)
II Encontro Esportivo dos Tribunais de Contas do Nordeste	Ginásio do Dede	25 a 28/08/2010	Cons. Nominando Diniz Filho (Presidente)

Fonte: Cerimonial da Presidência

3.2 Ouvidoria

A Ouvidoria do TCE, exigência do PROMOEX, foi instituída em dezembro de 2006, e representa mais um meio de que se utiliza o TCE para, funcionando em diferentes aspectos, assegurar a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, no tratamento das informações e na apuração das reclamações recebidas pela Corte.

A tabela abaixo detalha os diversos documentos e processos enviados à Ouvidoria:

Documentos e Processos com entrada na Ouvidoria do TCE

Julho a Setembro de 2010

Documentos/Processos/Outras Demandas	Quantidade
1.) Denúncias protocolizadas (documentos e processos)	83
2.) Outras demandas:	
2.1) Entradas	23
2.2) E-mails	63
2.3) Presencial	0
2.4) Carta	3
Concluídas/Respondidas	42

Fonte: Ouvidoria

3.3 Divulgação Institucional

3.3.1. Transparência

A transparência é um dos valores definidos pelo TCE no seu Plano Estratégico, para o período 2010 – 2014, aprovado pela Resolução RA – TC 02/2010 e sistematicamente observado por esta Casa, haja vista os diferentes canais de comunicação interna e externa de que tem se valido.

Na WEB, desde 1998, o Tribunal mantém portal onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, além de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público, além das diligências que serão realizadas na semana.

Em seu Portal - <http://www.tce.pb.gov.br> -, são disponibilizados, entre outros serviços:

- o SAGRES ON LINE, através do qual todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando as informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal;
- a CONSULTA DE PROCESSOS, que permite a Cada um dos 600 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado pode acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta à Internet, bastando, para isso, clicar no link;
- o ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, disponível aos interessados, que poderão verificar os estágios da tramitação, informando-se da data de entrada de determinado processo, por quais setores já tramitou e qual é seu relator;

- o DIÁRIO ELETRÔNICO, periódico onde os prefeitos e presidentes de Câmaras de Vereadores dos 223 municípios paraibanos poderão, inclusive, dispor de espaço para as publicações exigidas por lei, sem custo para os municípios;
- TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, às quartas-feiras;
- PAUTAS E NOTIFICAÇÕES DAS SESSÕES.
- ATAS DAS SESSÕES DO PLENO E CÂMARAS;
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO TRIBUNAL;
- BALANCETES DO TCE;
- RELATÓRIOS TRIMESTRAIS/ANUAIS DE ATIVIDADES DO TCE;
- MAPA DAS AUDITORIAS REGIONALIZADAS.

Semanalmente, a Assessoria de Comunicação veicula, por até 20 minutos, informações sobre a atuação do Tribunal, no programa Revista dos Poderes da Rádio Tabajara, com retransmissão por uma rede de dezenas de emissoras, abrangendo todo o Estado.

Todos os setores do Tribunal recebem a “Caixa de Notícia”, pela INTRANET. Além disso, o Tribunal utiliza-se de murais e das mídias (jornais, revistas, rádio, televisão e boletins on line) para disseminar fatos e notícias sobre suas ações, motivando seus quadros funcionais e seu cliente externo.

Sempre no início de cada ano, esta Corte disponibiliza, em seu Portal e em meio físico, **Cronograma de Remessa Obrigatória ao Tribunal de documentos, dados e informações pertinentes aos órgãos das administrações estadual e municipais direta e indireta.**

Relatórios trimestrais e anuais de atividades desenvolvidas pela Corte são encaminhados à Assembléia Legislativa e a diversos órgãos públicos, além de serem disponibilizados na Internet.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1. Movimentação de Recursos

O Demonstrativo a seguir apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no período julho a setembro de 2010:

Fonte: DIFIN

RECEITA		DESPESA		VALOR (R\$)	TOTAL
Transferências Recebidas /SIAFI	62.019.773,02	Despesas Correntes		Despesas de Custeio	
Transferências Recebidas-Convênio-PROMOEX	400.000,00				
		3190.11.00 - Venc.e Vant. fixas -Pessoal Civil		41.438.008,94	
		3190.13.01-Obrigações Patronais (INSS)		394.616,36	
		3191.13.00 - Obrigações Patronais (PBPREV)		8.157.016,51	
		3390.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		5.200,00	
		3390.14.00 - Diárias		467.817,50	
		3390.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores		52.500,00	
		3390.30.00 - Material de Consumo		245.049,93	
		3390.31.00 - Premiações Culturais.Art.Cient.Desp...		18.000,00	
		3390.32.00 - Material p/Distr. Gratuita		18.774,40	
		3390.33.00 - Despesas com locomoção		95.386,58	
		3390.35.00 - Serviços de Consultoria		0,00	
		3390.36.00 - Outros serviços terceiros - PF		179.564,57	
		3390.37.00 - Locação de mão de obra		691.280,00	
		3390.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ		2.305.848,89	
		3391.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ		126.750,12	
		3390.46.00 - Auxílio Alimentação		3.062.346,00	
		3390.47.00 - Obrig. Trib. E Contributivas		14.628,80	
		3390.49.00 - Auxílio Transporte		95.255,72	
		3390.93.00 - Indenizações e Restituições		547.679,50	
		3390.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores		47.928,63	
Receitas extra-orçamentárias		3190.92.01- Despesas de Exerc.Anteriores		2.697.949,11	60.661.601,56
Restos a Pagar- TESOURO	463.029,64				
Dep.Tesouro- PASEP	10.858,04	Despesas de Capital			
		4490.51.00 - Obras e Instalações		0,00	
		4490.52.00 - Equip. e Material Permanente		254.056,92	
		4490.52.58 - Equip. e Material Permanente(PROMOEX)		387.450,00	61.303.108,48
		Despesas extra-orçamentárias			
		Restos a pagar -TESOURO-		463.029,64	
		Dep.Tesouro-PASEP		10.858,04	
		Disponibilidade financeira (TCE)		1.104.114,54	
		Disponibilidade financeira-Convênio-PROMOEX		12.550,00	
Conta Gestão	0,00				
Total ++++++	62.893.660,70	Total ++++++		62.893.660,70	

Regularmente, o Tribunal envia o balancete correspondente à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado. No terceiro trimestre de 2010, referidos instrumentos foram encaminhados mediante os Ofícios TCE GAPRE 0935/2010 e 1025/2010 .

4.2. Estagiários

O Tribunal de Contas mantém o programa de estágios para concluintes de cursos acadêmicos, ação que vem contribuindo para a celeridade dos serviços na área administrativa, na auditoria e, ainda, no campo jurídico. Resultam, igualmente, dessa iniciativa benefícios evidentes para a formação profissional dos próprios estudantes.

O investimento na manutenção do programa de estágios é uma das ações para a qual o TCE vem dispensando tratamento especial, por se tratar de uma contribuição ao aprendizado daqueles que, futuramente, podem ocupar postos de comando nas esferas política e administrativa do País. Os estágios, antes disso, fazem parte do conjunto orgânico que é a universidade. Servem, portanto, aos principais artífices do processo de ensino-aprendizagem, questão que diz respeito ao aluno e ao professor.

Os estagiários recebem um valor de **R\$ 551,80**, que compreende bolsa de estudos e vale-transporte, possuem seguro de acidentes e, em contrapartida, cumprem carga de 20 horas semanais, das 14 às 18 horas. Cada estágio, com duração de 12 meses, pode ser prorrogável, uma única vez, por idêntico período.

Atualmente, cumprem estágios no Tribunal de Contas **25** estudantes: **08** da Área Contábil, **16** da Área Jurídica e **01** de Biblioteconomia.

4.3 ECOSIL – Escola de Contas Otacílio Silveira

A ECOSIL iniciou as aulas do curso de língua estrangeira (inglês) básico e intermediário, referentes ao segundo semestre, e que conta com a participação de 17 alunos, distribuídos em duas turmas, nas terças-feiras (intermediário) e nas quartas-feiras (básico), entre servidores e dependentes. O curso é oferecido em parceria com o Centro de Línguas mediante o pagamento de uma taxa semestral de matrícula.

Em convênio com a UFPB, a Escola de Contas disponibilizou 10 vagas para os servidores do TCE no Mestrado Profissional Interdisciplinar em Gestão das Organizações Aprendentes. O período de inscrição foi de 13 à 30 de setembro do corrente ano, e as aulas estão previstas para iniciarem no próximo ano.

A Escola, em convênio com o UNIPÊ, disponibilizou 50 vagas no curso de Pós-Graduação em Gestão Previdenciária para os servidores da casa e demais servidores da administração pública municipal do estado que atuem na área de previdência.

A prova de seleção ocorreu no Plenário Ministro João Agripino, no dia 21/08/2010, no horário das 08:00 às 11:00h.

A Aula Inaugural foi realizada no dia 24/09, às 10:00h, no Plenário Ministro João Agripino, tendo como palestrante o Vice-Presidente e Conselheiro do TCE Fernando Rodrigues Catão. O curso teve início no mesmo dia à noite, e as aulas estão ocorrendo nas dependências do UNIPÊ.

Seguindo o cronograma da ECOSIL, foi realizado o treinamento Prestação de Contas de Convênio no dia 14 de julho, com uma carga horária de 4 h, e que capacitou 28 Servidores da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O PCGP foi encerrado dia 24/09/2010 na cidade de Cajazeiras-PB, e foram ministrados durante o trimestre 04 módulos, conforme cronograma a seguir.

CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS E PCGP – FAFIC – CAJAZEIRAS - 2010

CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
OBRAS PÚBLICAS	13/08	08 h
CONVÊNIOS	14/08	08 h
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	27 e 28/08	16 h
GESTÃO PÚBLICA	24/09	08 h

CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
CARGA HORÁRIA TOTAL		40h

O TCE, UEPB E FAMUP através de convênio, disponibilizaram o Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade de Ensino à Distância para os servidores municipais não graduados, efetivos e que atuem nas áreas de administração, finanças ou planejamento.

A seleção ocorreu na ECOSIL no período de 26/08 à 03/09, e as matrículas foram realizadas no dia 14/09 na sede da UEPB.

As vagas foram assim distribuídas:

- 20 vagas para o pólo de João Pessoa;
- 60 vagas para o pólo de Campina Grande;
- 35 vagas para o pólo de Pombal;
- 15 vagas para o pólo de Itaporanga;
- 10 vagas para o pólo de Catolé do Rocha;
- 10 vagas para o pólo de Itabaiana.

No período de 30/08 à 03/09 do corrente ano foi realizado um ciclo de palestras em comemoração aos 40 anos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. O evento contou com a participação de renomados palestrantes e foi realizado no Plenário Ministro João Agripino deste Tribunal.

Palestras:

- O Processo Eletrônico

Palestrante: Prof. Alexandre Atheniense

Data: 30/08/2010

- A Criação e Instalação do TCE/PB

Palestrante: Cons. Luis Nunes Alves

Data: 31/08/2010

- Segurança Jurídica e os Tribunais de Contas

Palestrante: Almiro do Couto e Silva

Data: 02/09/2010

- Despesa de Pessoal e Terceirização à Luz da LRF

Palestrante: Gustavo Alexandre Magalhães

Data: 03/09/2010

4.4 Serviços na Área de Saúde

4.4.1 Setor Médico

O Serviço Médico mantém, sem interrupção, o cronograma de trabalho, com o atendimento a servidores do TCE e seus dependentes em Consultório e Sala de Enfermagem a que não faltam instrumentos básicos para o atendimento emergencial. De julho a setembro, foram realizados **338** atendimentos médicos e de enfermagem e promovidas **01** campanhas de saúde, descritos a seguir:

1. Atendimentos médicos e de enfermagem:

Atendimentos médicos e de enfermagem	
Consultas médicas	126
Verificação de pressão arterial	155
Verificação de temperatura	02
Curativos	30
Injeção	03
Massagem com antiinflamatório	04
Retirada de corpo estranho	02
Retirada de pontos	01
Instilação ocular	04
Instilação nasal	01
Glicemia capilar	10
TOTAL	338

Fonte: Setor Médico

2. Campanhas de Saúde:

Campanhas de Saúde	DATA	PARTICIPAÇÕES
Hipertensão arterial: o que é isso? (Palestra)	16/07/10	40
TOTAL		40

Fonte: Setor Médico

4.4.2. Gabinete Odontológico

O Gabinete Odontológico, por seu turno, também funcionou regularmente promovendo **575** atendimentos a pacientes, tendo realizado **938** procedimentos, assim discriminados:

Atendimentos a pacientes e procedimentos executados pelo Gabinete Odontológico

PERÍODO	ATENDIMENTO	
	PACIENTES	PROCEDIMENTOS EXECUTADOS
Julho	104	179
Agosto	216	445
Setembro	255	314
TOTAL	575	938

Fonte: Gab Odontológico

5. Novas Resoluções Normativas

A revisão dos procedimentos, a partir das inovações estabelecidas pelas leis que são incorporadas ao processo de fiscalização e acompanhamento das contas públicas, é uma preocupação do Tribunal. Objetivando desincumbir-se de suas múltiplas, complexas e crescentes demandas, o TCE faz a reavaliação das normas e edita novos instrumentos normativos para o aperfeiçoamento das suas atividades técnicas e administrativas. Cite-se, no período de julho a setembro de 2010, a aprovação das Resoluções Normativas abaixo enunciada:

Resolução RN TC 06/2010

Disciplina o recebimento, tramitação e instrução de Denúncias e dá outras providências.

Resolução RN TC 07/2010

Fixa diretrizes para o exame e análise das despesas com execução de obras e serviços, realização de compras e contratação de serviços técnicos especializados e dá outras providências.

Resolução RN TC 08/2010

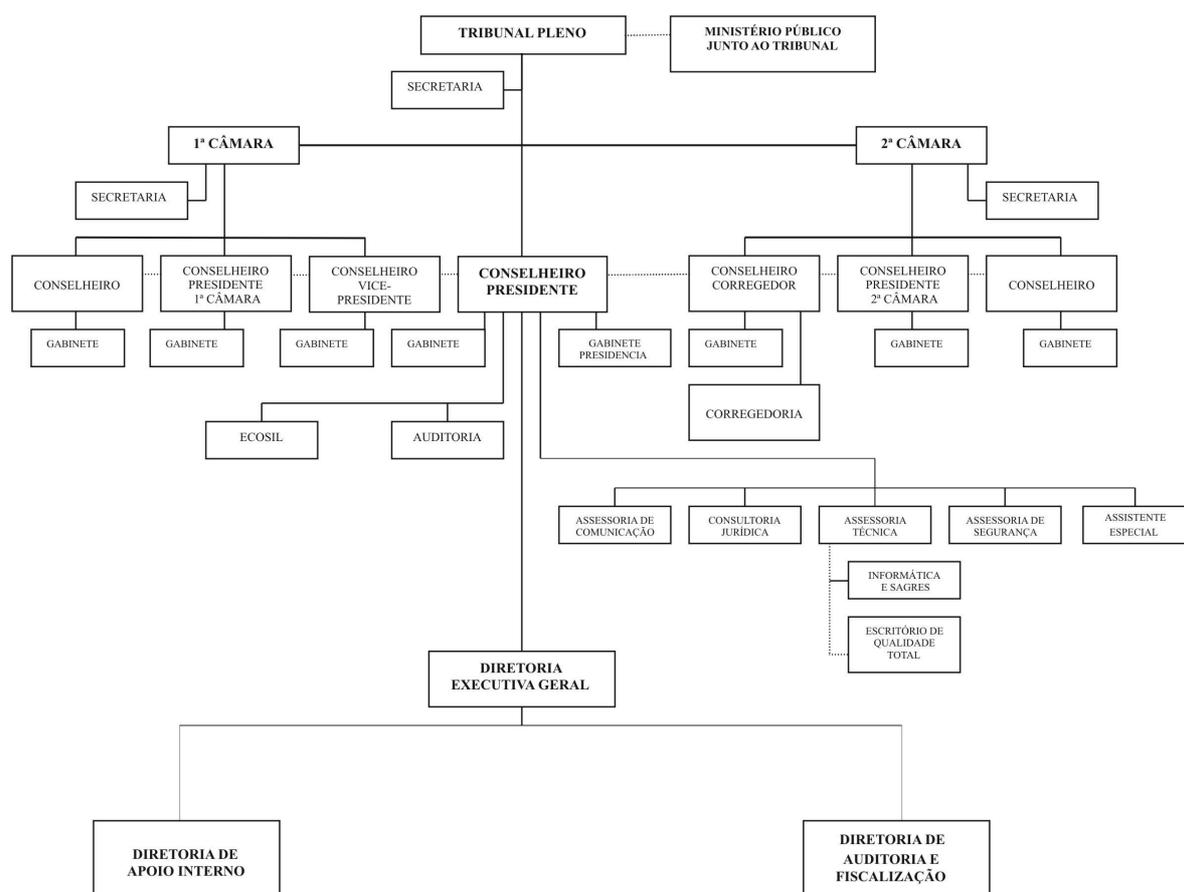
Uniformiza a interpretação e análise, pelo Tribunal, de aspectos inerentes à aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação(FUNDEB).

Resolução RN TC 09/2010

Estabelece mecanismos, procedimentos e meios de comprovação, fiscalização e controle de recursos públicos – bens, dinheiros e valores – objeto de concessão de ajudas a pessoas físicas e de subvenções sociais e dá outras providências.

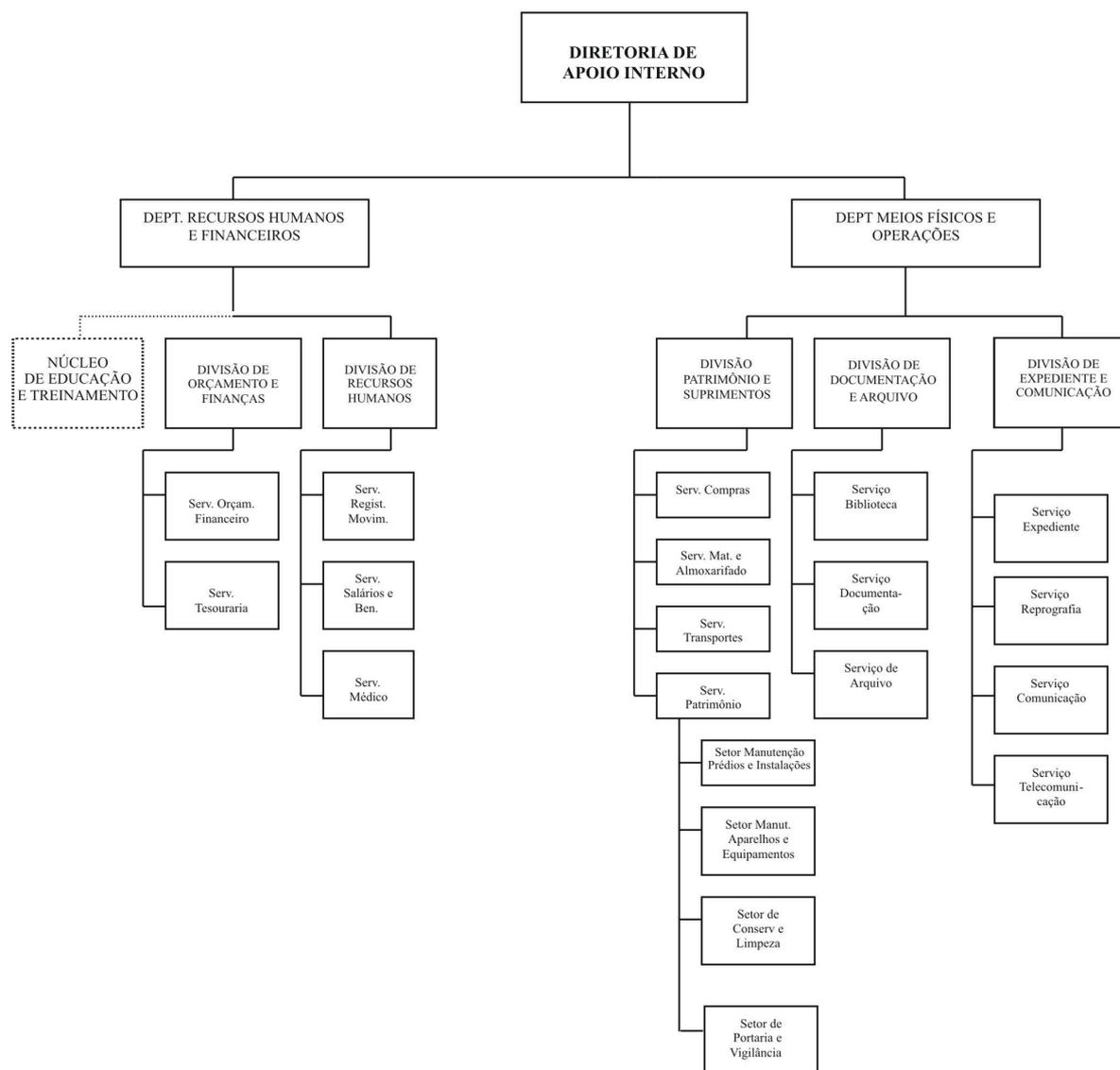
***Para consulta às resoluções normativas acima, visite o “site” do Tribunal - www.tce.pb.gov.br - e clique nos links Legislação/Atos Normativos.**

ANEXO I**Organograma - TCE**



Organograma das Diretorias

1. Diretoria de Apoio Interno (DIAPI)



2. Diretoria de Auditoria e Fiscalização (DIAFI)

